



# DANÇA SÊNIOR BRASIL

DANÇA SÊNIOR BRASIL – DSB

CNPJ: 46.883.700/0001-72

Sede: CL 303 lote A13 loja 05, CEP.: 72.503-230 – Santa Maria, Brasília/DF

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Dança Sênior Brasil (DSB)**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.883.700/0001-72, com sede à CL 303 lote A13 loja 05, CEP.: 72.503-230 – Santa Maria, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, oferece a prestação de serviços educacionais à pessoa física identificada no momento da compra do curso por meio da plataforma digital, doravante denominada CONTRATANTE.

Ao realizar a compra do curso, o(a) CONTRATANTE declara ter lido e aceito integralmente os termos deste contrato, bem como as demais políticas associadas à oferta educacional, conforme descrito a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços educacionais na forma de curso presencial ou online, conforme o curso selecionado pelo(a) CONTRATANTE no momento da compra, com as características, duração, formato, conteúdo e condições descritas na página oficial do curso.

- Os materiais didáticos físicos eventualmente oferecidos não estão incluídos no valor do curso e são adquiridos à parte, mediante compra expressa pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – MODALIDADE E ACESSO AOS SERVIÇOS

Para cursos online:

- O curso será acessado pela plataforma digital da CONTRATADA, com liberação de acesso conforme cronograma definido e durante o prazo especificado na oferta.
- O acesso é pessoal e intransferível, sendo vedado ao CONTRATANTE compartilhá-lo com terceiros.

Para cursos presenciais:

- O curso será ministrado em local, datas e horários previamente informados, sendo responsabilidade do CONTRATANTE garantir sua presença conforme cronograma.



# DANÇA SÊNIOR BRASIL

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor do curso será aquele vigente no momento da compra, podendo ser diferenciado conforme o vínculo associativo do(a) CONTRATANTE com a Dança Sênior Brasil ou participação em campanhas promocionais.

O pagamento será realizado por meio da plataforma digital, com as opções disponíveis (cartão, boleto ou outros).

A aquisição do curso confere acesso somente ao conteúdo correspondente, não incluindo materiais físicos, os quais deverão ser adquiridos separadamente.

## **CLÁUSULA QUARTA – CANCELAMENTO, DESISTÊNCIA E REEMBOLSO**

O(a) CONTRATANTE poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados da data da compra, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, desde que o curso ainda não tenha sido integralmente acessado ou iniciado, no caso dos presenciais.

Após esse prazo, eventual cancelamento seguirá as regras específicas da Política de Cancelamento e Reembolso da CONTRATADA, a qual o CONTRATANTE declara conhecer e aceitar.

Em caso de aquisição de material físico, o CONTRATANTE poderá solicitar a devolução dentro do mesmo prazo legal, desde que o item não tenha sido utilizado ou danificado.

## **CLÁUSULA QUINTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A CONTRATADA se compromete a tratar os dados pessoais do(a) CONTRATANTE conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), utilizando-os exclusivamente para fins administrativos, educacionais, fiscais e de comunicação institucional.

O(a) CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar informações sobre seus dados pessoais, bem como exercer seus direitos de acesso, retificação e exclusão, conforme previsto na Política de Privacidade da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM**

Os conteúdos disponibilizados nos cursos são protegidos por direitos autorais e são de uso exclusivo do CONTRATANTE. É vedada a sua reprodução, comercialização ou distribuição, no todo ou em parte, sem autorização expressa da CONTRATADA.

O(a) CONTRATANTE autoriza o uso de sua imagem e voz para fins institucionais e educacionais da CONTRATADA, quando participar de encontros ao vivo, presenciais ou digitais, conforme os termos da Declaração de Direito de Uso de Imagem e Voz disponível para leitura e aceite na plataforma.



## CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato é celebrado por meio eletrônico, sendo considerado aceito e válido a partir da finalização do pagamento e conclusão da compra pelo CONTRATANTE.

O CONTRATANTE declara ter ciência e concordância com os seguintes documentos complementares, disponíveis na plataforma da CONTRATADA:

- Política de Cancelamento e Reembolso;
- Política de Preços;
- Política de Privacidade (LGPD);
- Declaração de Uso de Imagem e Voz.

As partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Este contrato entra em vigor na data da compra e aceite digital na plataforma da CONTRATADA.

Brasília, DF